

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e ServiçosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

DE 29.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150001/023619/2023 - DEFIRO a conversão em pecúnia de um saldo de 8/12 avos de férias proporcionais não usufruídas, em favor do ex-servidor da SEDEICS, Felipe Schmith Tanus, ID. Funcional nº 5089521-4 e **RECONHEÇO** à dívida, conforme Despachos SEDEICS/SUPGP (60430350 e 69259928) e Planilha de cálculo SEDEICS/SUPGP (69260782), na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento nº 62383876.

Id: 2549627

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 284 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA EMPREGADO NA FORMA QUE
MENCIONA.

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA; Proc. SEI-220009/000002/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Consultora Técnica III EDUARDA MOREIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 426, lotada na Gerência de Micro e Pequenas Empresas - GEMPE.

Art. 2º - Exonerar o Consultor Técnico III JOSÉ GALVÃO TAVARES NETO, matrícula 394, lotado na Gerência de Microcrédito - GEMPO.

Art. 3º - Exonerar o Consultor Técnico I LEONARDO SILVA CARVALHOSA, matrícula 430, lotado na Gerência de Infraestrutura e Tecnologia - GEINF.

Art. 4º - Exonerar o Consultor Técnico III LEANDRO OLIVEIRA MARINS, matrícula 417, lotado na Gerência de Acompanhamento - GEACO.

Art. 5º - Exonerar o Consultor Técnico I FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO DE ALMEIDA, matrícula 51, lotado na Gerência de Controle Interno, Conformidade e Programa de Integridade - GCIPI.

Art. 6º - Exonerar o Consultor Técnico III LUCAS DORESTE MONTEIRO CRUZ CUNHA DA SILVA, matrícula 419, lotado na Gerência de Análise de Crédito - GERIC.

Art. 7º - Exonerar a Consultora Técnica III CAMILA DA SILVA GOMES, matrícula 408, lotada na Gerência de Controladoria - GECOL.

Art. 8º - Exonerar a Consultora Técnica III BIANCA SILVA PEREIRA MANDATO, matrícula 382, lotada na Gerência de Cobrança de Operações de Fundos - GECOF.

Art. 9º - Exonerar a Consultora Técnica II PATRÍCIA FLORES GARITANO BRITO, matrícula 418, lotada na Gerência Jurídica - GEJUR.

Art. 10 - Exonerar a Consultora Técnica III FLÁVIA VICTÓRIA MATOS DE FREITAS, matrícula 434, lotada na Gerência de Comunicação - GECOM.

Art. 11 - Exonerar a Consultora Técnica III LAÍS CRISTINO DE ASSIS, matrícula 431, lotada na Gerência de Canais de Atendimento ao Cliente - GECAC.

Art. 12 - Exonerar a Consultora Técnica III TAMIRES DE JESUS LOPES, matrícula 421, lotada na Gerência de Planejamento e Gente - GPLAN.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 29/02/2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2549473

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DO SUBSE-
CRETÁRIOPORTARIA CONJUNTA CODIN/SECC/SUBCOM Nº 58
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-
PECIFICADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado

do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.949/2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024; e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-E-11/003/374/2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria Conjunta terá vigência de 27/02/2024 até 31/12/2024.

III - De/Concedente:
UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN
UG: 227100 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO:
Programa de Trabalho: 2271.22.122.0002.2016
Natureza da Despesa: 3390
Fonte: 1.501.230 - Recurso Próprio
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

FABIO PICAÑO DE SEIXAS LOUREIRO

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do
Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Id: 2549823

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 5526 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS EMPRESAS REPARADORAS VEICULARES NAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350005/000126/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como GESTORES ESTRATÉGICO DA PMERJ e ESTRATÉGICOS DE UNIDADES e GESTORES TÁTICOS, FISCAIS VISTORIADORES E FISCAIS DE CONTRATO na forma do art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o parágrafo único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, acerca dos previsto no processo de Inexigibilidade de Contratação - Credenciamento, conforme SEI-350192/001415/2020, que versam sobre a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, por demanda, em Veículos Automotores que Compõem a Frota da PMERJ:

UNIDADE	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESTOR ESTRATÉGICO DA PMERJ	FABIO PINTO GONÇALVES	57.382	TEN CEL	23436271	025950117-40

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	63.402	TEN CEL	24016977	042958617-58
	GESTOR TÁTICO	RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA	79.349	CAPITÃO	5946174	050151366-33
	FISCAL DE CONTRATO	IGOR DA SILVA FERREIRA	77.663	2º TENENTE	5929563	094327657-84
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO DA SILVA PARANGABA	90.082	3º SARGENTO	44032986	115749077-86
	FISCAL VISTORIADOR	ACYR BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	91.067	3º SARGENTO	44060262	098467257-52
FISCAL VISTORIADOR	PERO CARNEIRO JUNIOR	97.908	CABO	50094440	102907367-81	
3º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	GILBERT DOS SANTOS	57.366	TEN CEL	21790248	032443047-70
	GESTOR TÁTICO	ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA	82.467	CAPITÃO	42593948	11 0 8 3 0 9 5 7 - 7 3
	FISCAL DE CONTRATO	FELIPE FIGUEIREDO ALEGRE	96.843	1º TENENTE	50059490	120.434.937-10
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO	93.419	3º SARGENTO	44194668	117.147.157-28
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL VICENTE DA SILVA	103.366	CABO	50303155	099.499.437-01
FISCAL VISTORIADOR	RENATO PAGLIALOGA DE OLIVEIRA	108.032	CABO	51040395	116+374+547-24	
4º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	AUGUSTO EDUARDO MOREIRA VALENTIM	63.368	TEN CEL	24360678	042.542.267-48
	GESTOR TÁTICO	CESAR AUGUSTO CHAVES MACHADO	75.596	MAJOR	24382841	078.895.557-84
	FISCAL DE CONTRATO	FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES	77.478	2º TENENTE	5927722	084.487.427-29
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON ABREU MONTEIRO	71.208	1º SARGENTO	22844481	087.558.877-83
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO GELANI SALVADOR	89.869	3º SARGENTO	44011199	102.484.257-65
	FISCAL VISTORIADOR	EMANUEL JAMES DA SILVA ORNELAS	93.459	3º SARGENTO	44195893	110.595.207-02
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM	96.801	CABO	5005690	052.712.757-44
FISCAL VISTORIADOR	LUCAS BORGES RODRIGUES DA SILVA	100.359	CABO	50187937	130.478.747-86	
FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO ROBERTO DA SILVA FARIA	101.152	CABO	50203959	107.179.317-90	
5º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	SÍLVIO LUIZ DA SILVA PEKLY	65.119	TEN CEL	24495727	087.209.277-11
	GESTOR TÁTICO	LEONARDO RODRIGUEZ ALVARENGA	80.898	MAJOR	41892841	075.780.797-60
	FISCAL DE CONTRATO	FABIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	79.423	2º TENENTE	23530448	095.150.177-18
	FISCAL VISTORIADOR	DAVID NASCENTES DO PRADO	86.498	3º SARGENTO	43673147	055.157.637-50
	FISCAL VISTORIADOR	VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA	91.548	3º SARGENTO	44098790	056.882.837-26
FISCAL VISTORIADOR	CLEILSON CATUNDA LIMA	100.491	CABO	50193139	054.414.567-44	
6º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	FÁBIO BATISTA CARDOSO	63.418	TEN CEL	22777750	085.851.857-08
	GESTOR TÁTICO	LUIZ FERNANDO CORRÊA ACA	77.291	MAJOR	24467316	052.804257-29
	FISCAL DE CONTRATO	ELVIS SATIRO DOS SANTOS	90.402	1º TENENTE	42594723	088.731.597-61
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ DA SILVA GOMES	74.175	1º SARGENTO	21688648	068.565.777-96
	FISCAL VISTORIADOR	GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA	98.729	CABO	501477153	124.502.907-02
FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO DE ALVARENGA MARTINS	100.374	CABO	50188291	099.563.837-32	
7º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ANGELO BARBOSA CASTRO	56.461	CORONEL	24727415	002.412.877-58
	GESTOR TÁTICO	NELSON ESTEVAN CARVALHO JUNIOR	82.484	CAPITÃO	42564077	087.888.217-06
	FISCAL DE CONTRATO	ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	65.432	2º TENENTE	21937192	038.758.347-55
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO DAVID COSTA	61.557	SUBTEN	23531665	019.294.267-04